



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.890, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 04/03/26
[assinatura]

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA PATRICIA
ROMANA PIRES À ATUAL RUA “BECO”, NO
BAIRRO VEREDAS.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º– Fica denominada de “Rua Patrícia Romana Pires” à atual “Rua Beco”, localizada no bairro Veredas, que tem seu início na Rua Honório Antônio Farias e término na Av. Bom Jesus com coordenadas Latitude 15°47'36,43*S Longitude 43°19'48,01*O.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Janaúba-MG, 04 de março de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS
SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA - OAB/MG: 133.943
Procurador-Geral do Município

Projeto de Lei: 160/2026

Autoria: Augusto Wagner de J. Costa – Vereador Municipal de Janaúba-MG